



RESOLUÇÃO Nº 177 - CEPEX/2010

APROVA SUBSTITUIÇÃO DA REDUÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES DA PROFESSORA GILDETE DOS SANTOS FREITAS POR AFASTAMENTO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- O Parecer Nº 055/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Filosofia;
- a Resolução 205-CEPEX/2003 que fixa normas para afastamento de docentes efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Substituição da redução de encargos docentes da Professora GILDETE DOS SANTOS FREITAS por afastamento.

Art. 2º. O prazo a que refere o artigo anterior é de 12(doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX